



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 22 de Outubro de 2025
Ano 16 - Edição MCLXXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.349, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora IZAURINA DE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Serviço Escolar, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2025, perfazendo um total de 24 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.350, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exclusão de servidor na Portaria nº 614/2055, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TANIA MOREIRA DA SILVA, da Portaria nº 614 de 27 de fevereiro de 2025, que criou o GRUPO TÉCNICO DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOVAS CONTRATAÇÕES, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.351, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 541/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora TANIA MOREIRA DA SILVA na Portaria nº 541, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS, para o exercício de 2025, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.352, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora ALINE PEREIRA DA SILVA, do exercício das funções de Diretor de Escola - DE, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.353, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária do servidor público, para acompanhamento de tratamento de saúde familiar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a disposição da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e do entendimento

majoritário dos Tribunais pátrios; e

Considerando os demais elementos constantes nos procedimentos administrativos, Protocolo nº 25088/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 20.853.297-3, do cargo de PROFESSOR P3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento no tratamento de familiar com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A redução de carga horária concedida será de 20% (vinte por cento) da sua jornada laboral, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º A redução da carga horária concedida se dará pelo período que persistir a necessidade de acompanhamento do familiar nas medidas terapêuticas.

Parágrafo único. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da presente concessão.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive, no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.354, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 542/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a partir de 1º de outubro de 2025, o servidor HUDSON HONORATO na Portaria nº 542, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PARA COLETA DE DADOS E COMPILAÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUE SERVIRÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.355, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 541/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a servidora NANCY MAKI MASSUDA da Portaria nº 541, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS, para o exercício de 2025, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.356, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 614/2055, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora NANCY MAKI MASSUDA, na Portaria nº 614 de 27 de fevereiro de 2025, que criou o GRUPO TÉCNICO DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOVAS CONTRATAÇÕES, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

AUTARQUIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

A Autarquia Muncipal de Saúde de Itapecerica da Serra, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público que:

Processo Administrativo nº: 11976/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de estrutura metálica com cobertura em policarbonato e pintura, destinada ao Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 093/2025 e seus anexos - Empresa Contratada: DKD Construções Ltda.CNPJ: 34.657.157/0001-06, Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fica HOMOLOGADA a contratação acima, reconhecendo-se que o procedimento de dispensa de licitação foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Itapecerica da Serra, 22 de outubro de 2025 - SIMONE DA LUZ - Superintendente.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025 - P. Adm. I- 14791/2025

Tipo: Menor preço por ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada aquisição de mobiliários diversos.
I - No exercício das atribuições a mim conferida por Portaria, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares, ADJUDICO para que produza efeitos legais.
II - HOMOLOGO o objeto acima para a empresa: AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (23.140.496/0001-02) ITEM 15 R\$ 26.640,00; empresa:CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (34.747.664/0001-30) ITEM 02 R\$ 10.170,00- ITEM 04 R\$ 21.000,00 - ITEM 08 R\$ 125.995.50; empresa: CIRURGICA IZAMED LTDA (12.967.916/0001-02) ITEM 20 R\$ 11.200,00; empresa:COMERCIAL DINASTIA LTDA (47.622.449/0001-55) ITEM 10 R\$ 19.000,00 - ITEM 13 R\$ 4.000,00; empresa:D&d EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (07.994.516/0001-48) ITEM 1 R\$ 39.900,00 - ITEM 16 R\$ 16.484,40; empresa:DREBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA (53.448+.772/0001-57) ITEM 18 R\$ 28.000,00; empresa: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (51.097.433/0001-48) ITEM 7 R\$ 36.387,00; empresa: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA (29.178.797/0001-01) ITEM 14 R\$ 48.000,00;empresa: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (07.628.070/0001-38) ITEM 11 R\$1.199,60 E ITEM 12 R\$11.997,00; empresa: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50) ITEM 5 R\$ 5.800,00 E ITEM 6 R\$ 3.600,00; empresa: MEGMED LTDA (16.946.372/0001-45) ITEM 9 R\$ 7.999.96; empresa: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI (20.451.726/0002-39) ITEM 17 R\$ 22.600,00 E empresa: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (47.094.421/0001-92) ITEM 3 R\$ 11.199,20.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025 - P. Adm. I- 14791/2025

Tipo: Menor preço por ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada aquisição de mobiliários diversos.
No exercício das atribuições a mim conferidas, declaro fracassado o ITEM 19, por não haver mais lances ou propostas válidas, nos termos do edital.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

A Autarquia Muncipal de Saúde de Itapecerica da Serra, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público que:
Processo Administrativo nº: 6.628/2025, Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de revisão geral do telhado, elétrica e pintura da área externa da USF JARDIM MONTESANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 085/2025 e seus anexos - Empresa Contratada: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 40.376.601/0001-18, Valor: R\$ 118.447,46 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Fica HOMOLOGADA a contratação acima, reconhecendo-se que o procedimento de dispensa de licitação foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2025 - SIMONE DA LUZ - Superintendente.

LEI

LEI Nº 3.269, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
(Projeto de Lei nº 2.005/2025, de autoria do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA FEIJÓ NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Acordo ou Instrumento Congênere com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a realização de obras de reforma e requalificação da infraestrutura da Escola Municipal Adalgisa Feijó Nunes, situada à Rua Crispim Rodrigues de Andrade, 330 – Jardim das Oliveiras – Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06867-240.

Art. 2º O objetivo do Convênio consiste na execução de melhorias de infraestrutura escolar, incluindo:

- I – substituição do piso da unidade;
- II – cobertura de área externa destinada à instalação de parque infantil;
- III – adequação dos espaços físicos em conformidade com a Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação; e
- IV – demais serviços necessários para assegurar condições de segurança, acessibilidade, conforto e equidade.

Art. 3º As obras previstas beneficiarão diretamente 195 estudantes, sendo 115 em regime de tempo integral e 80 da educação infantil em regime parcial, contribuindo para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas.

Art. 4º O Município de Itapecerica da Serra assumirá a contrapartida financeira relativa ao valor que eventualmente ultrapassar os recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de outubro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 128/25 – SA-AtO

Certificamos para os devidos fins, que a entidade **CENTRO UNIFICADO DE INTERESSES E DIREITOS DO DEFICIENTE E IDOSO DA REGIÃO - CUIDARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.568/0001-90, sediada na Rua Minas Gerais, 1.188 – Parque Paraíso, neste Município, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.462, de 12 de junho de 2015, por ter preenchido os requisitos contidos na Lei Municipal nº 3.015, de 29 de setembro de 2023, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento fazendo jus à manutenção do título de Utilidade Pública Municipal a ela concedido.

Esta Certidão terá validade até 2 de outubro de 2027.

Era o que nos cumpria certificar.

Itapecerica da Serra, 3 de outubro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
EXTRATO DE CONVÊNIOS

Termo de Modificação nº 002/2025 ao Convênio nº 289/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BRINCO DE PRINCESA** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BRINCO DE PRINCESA**, para constar a atual Diretora Executiva a Senhora **ANA CAROLINA DE AGUIAR CORREIA**. -ASS: 14/10/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 002/2025 ao Convênio nº 330/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOFIA RODRIGUES PEREIRA** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOFIA RODRIGUES PEREIRA**, para constar a atual Diretora Executiva a Senhora **ROSIANE DA COSTA RODRIGUES MONTEIRO**. - ASS: 14/10/25 Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025
“JULGAMENTO DE RECURSO”
“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as manifestações constantes nos autos do processo licitatório, ACATO o recurso interposto pela empresa FELG Comércio e Serviços Ltda e NEGO as contrarrazões apresentadas pelas empresas **R. Cavallaro Comercial de Tintas EPP** e **Romeo Comercial Ltda**, no **Pregão Eletrônico nº 063/2025 Processo Administrativo nº 535/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais hidráulicos**.

Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com base no inciso III, alínea “f” do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação da Empresa **CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, CNPJ nº **51.235.448/0001-25**, para Realização “in company” do curso “**Licitação: Imersão Prática na Fase Preparatória**”, para 20 (vinte) Servidores de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, em 02 (dois) dias, com total de 16 (dezesesseis) horas, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2025
DR. RAMON CORSINI - PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 10/11/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/11/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S**.
A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.
O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	10/11/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	10/11/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Por Item
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Item 5
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

AUTARQUIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados que, Considerando a necessidade de revisão e alteração do Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025, OBJETO: O objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde nas escolas e creches do Município de Itapecerica da Serra, abrangendo etapas de triagem, consultas e finalização de diagnóstico,

conforme anexo I e seus anexos deste Edital.com vistas à adequação das especificações técnicas e condições do objeto às reais necessidades da Administração, determino a SUSPENSÃO SINE DIE do presente processo licitatório. A suspensão tem por finalidade assegurar a correção e a adequação do termo de referência. Após a conclusão das alterações e manifestação favorável das áreas técnicas competentes, o processo poderá ser reaberto para regular prosseguimento. Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2025. Suane Santos Almeida- Pregoeira - Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra.



CONSCIÊNCIA AMBIENTAL EM ITAPECERICA DA SERRA

Prefeitura amplia ações para descarte correto de resíduos recicláveis

PONTO 1

- COLETA DE LIXO ELETRÔNICO
- COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO
- LOJA ECO TROCA “PENSE VERDE”

COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
AV. EDUARDO ROBERTO DAHER, 1135 – CENTRO

PONTO 2

- COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO

CASA DA AGRICULTURA
RUA MAJOR MANUEL FRANCISCO DE MORAES, 230 – CENTRO

ECO TROCA

